



Indicação Nº 4611/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Incentivo à implantação de hortas comunitárias e urbanas, estimulando educação alimentar e sustentabilidade**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade Incentivo à implantação de hortas comunitárias e urbanas, estimulando educação alimentar e sustentabilidade

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Considerando a crescente necessidade de promoção de hábitos alimentares saudáveis, educação nutricional e conscientização ambiental, entende-se que a implantação de hortas comunitárias e urbanas constitui uma medida eficaz para:

1. **Estimular a alimentação saudável:** possibilitando o acesso a alimentos frescos, orgânicos e cultivados localmente.
2. **Promover a educação ambiental e alimentar:** ensinando à população, especialmente crianças e jovens, sobre sustentabilidade, cultivo de alimentos e consumo consciente.
3. **Fortalecer a comunidade:** criando espaços de convivência, cooperação e integração social entre os cidadãos.
4. **Contribuir para a sustentabilidade urbana:** incentivando práticas de aproveitamento de espaços ociosos, compostagem de resíduos orgânicos e redução da pegada ambiental do município.

Diante disso, sugere-se que a Prefeitura de Itapevi, por meio das Secretarias competentes (Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Social), promova políticas de incentivo à criação e manutenção de hortas comunitárias e urbanas, incluindo:

- Identificação e disponibilização de terrenos públicos ou áreas ociosas adequadas;
- Apoio técnico e material aos interessados (sementes, mudas, ferramentas, cursos de capacitação);



- Programas educativos nas escolas e comunidades sobre agricultura urbana e alimentação saudável;
- Parcerias com associações, ONGs e iniciativa privada para manutenção e expansão das hortas.

Com a implementação dessas ações, Itapevi poderá se tornar referência em sustentabilidade urbana e qualidade de vida, fortalecendo a consciência ambiental e alimentar da população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 3 de setembro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=720VBSSH8GZMTF30>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 720V-BSSH-8GZM-TF30



Indicação Nº 4611/2025 - Documento assinado digitalmente em 03/09/2025. PROTOCOLO 15723/2025 - 03/09/2025 11:25 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 720V-BSSH-8GZM-TF30